

EXTRATO DO PRIMEIRO TA BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço. **Processo nº 2017/379421.**
CONTRATANTE: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS/OVG e
CONTRATADA: BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade atender solicitação da SEGPLAN – Secretaria do Estado e Planejamento do Estado de Goiás e da Controladoria Geral do Estado de Goiás no Sentido de criar o Módulo do Sistema de Prestação de Contas D=1 e implantar nova alteração de prestação de contas e auditoria.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo em questão fundamenta-se na solicitação do Secretário do Estado da Saúde e do Controlador Geral do Estado Através dos Ofícios: **1820/2016/2016-GAB/CGE-GO.**

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contado a partir de 01/04/2018 a 31/03/2019.

Cláusula Quarta – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL: Pela prestação do serviço de manutenção, em conformidade ao acordado com os órgãos fiscalizados fica reajustado o valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, incluso o valor do novo MODULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS D+1 e todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.

Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO EM CLÁUSULA 1 DO CONTRATO PRIMITIVO: Retifica-se a alínea “a) do parágrafo 1.1”, alterando para “**a) ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.106.664/0001-65, renomada Organização Social, que periodicamente necessita prestar informações e demonstrativos à órgãos – entidades de fiscalização**”.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente instrumento.

Idelma Rodrigues – Diretora Geral

Rangel Pereira Alves Borges - CONTRATADA - BR GAAP CONTABILIDADE